



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições e observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, considerando, ainda, a deliberação do Plenário, bem como o sorteio e a eleição ocorridos durante a 34ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 7ª Legislatura, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica constituída **Comissão Processante**, para apreciar denúncia formulada por RODRIGO DE ANDRADE, em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE AYMAR BECHARA, pela prática de infração político-administrativa, na seguinte conformidade:

- I. Vereador NADIVAN FERRREIRA MAIA, como Presidente;
- II. Vereador MOACYR GODOY, como Relator; e
- III. Vereador JAIME RODRIGUES MOIRINHO, como Membro.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçariguama, 13 de novembro de 2018.

ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente